



PROJETO DE LEI Nº 108/2024-L, DE 25/11/2024

AUTÓGRAFO Nº 5983/2024, DE 04/12/2024

LEI Nº

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa - PSB)

Declara de utilidade pública a Associação Sanroquense de Natação de Alto Rendimento.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sanroquense de Natação de Alto Rendimento, inscrita no CNPJ sob o nº 57.497.490/0001-09, localizada na Rua João Francisco dos Santos, nº 137, no bairro Vila Holf, no distrito de São João Novo, 18140-606, São Roque/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 40ª Sessão Ordinária, de 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário